



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 21 / 12 / 2020

No Edição n.º: 221

Página n.º: 03

DECRETO N° 276/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais		
0303 – Fundo Municipal de Saúde		
10.304.1300.2.037 – Programa de Vigilância Sanitária		
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
324 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	1.200,00
TOTAL	R\$	1.200,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – Fundos Especiais		
0303 – Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1300.2.038 – Programa de Vigilância Epidemiológica		
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
2135 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.200,00
TOTAL	R\$	1.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 21 de dezembro de 2020


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal